

LEI N°.: 1.969/2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO GENERAL
CARLOS PATRÍCIO DE FREITAS PEREIRA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, ao GENERAL CARLOS PATRÍCIO DE FREITAS PEREIRA, Secretário de Estado da Saúde do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços, efetivamente prestados ao nosso Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 19 de setembro de 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL